



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 853/2012, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2011, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	54.04	0100	3.3.90.39	12.361.0007.2.0011	Outros Serv. de Terceiros - PJ	R\$ 10.000,00
TOTAL						R\$ 10.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

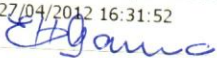
02	54.04	0092	3.1.90.11	12.361.0007.2.0011	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R\$ 10.000,00
TOTAL						R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de abril de 2012.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br

Protocolo N.º 0351-2012
Documento Publicado Afixação Nesta Data
27/04/2012 16:31:52

Edna Huss Garcia


Adélio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.